

DECRETO Nº 226/2026

DATA: 28.09.2026

SÚMULA: Altera o art. 3º do Decreto nº 223/2026, que dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos municipais e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 223/2026, de 25 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Ficam concedidos à servidora Marcia Andrea Coutinho Mattos, 32 (trinta e dois) dias de férias remanescentes não usufruídas, sendo 02 (dois) dias referentes ao período aquisitivo 2023/2024 e 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2024/2025, a serem usufruídos no período de 02 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 223/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

	Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo (91)	504	150.000,00
	TOTAL		R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.2.52.4.1	Cota Parte do FEP – Principal	504	150.000,00
	TOTAL		R\$ 150.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:922C274E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 225/2026

DATA: 28.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor **Leonardo Lucini Malacarne** 09 (nove) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, para fruição no período de **28 de setembro de 2026 a 06 de outubro de 2026**, referente aos dias remanescentes do período de férias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:FA0A0356

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 226/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 226/2026
DATA: 28.09.2026

SÚMULA: Altera o art. 3º do Decreto nº 223/2026, que dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos municipais e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 223/2026, de 25 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam concedidos à servidora **Marcia Andrea Coutinho Mattos, 32 (trinta e dois) dias de férias remanescentes não usufruídas, sendo 02 (dois) dias referentes ao período aquisitivo 2023/2024 e 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2024/2025, a serem usufruídos no período de 02 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026.**”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 223/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos **28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.**

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:40CB8CA3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 787/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 787/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Edson Tolotti, Matrícula: 014.633-1. Órgão de Lotação: Depto de Esportes e Cultura. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. Acompanhante: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 27/09/2026 as 13h00 e retorno dia 27/09/2026 as 19h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Van. Finalidade da viagem: Copa Leia de Futsal. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 25.09.2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1A7BF932

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4383/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4383/2026-PMID'O

CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Manoel Ribas, 620, Centro no Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.430/0001 - 52, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Vilmar Schmoller, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.384.665 - 3 SSP/PR e do CPF/MF nº 786.910.449 - 34, e

CONTRATADA: Pavimar – Construtora de Obras Ltda, CNPJ 79.569.398/0001 - 31, localizada Rodovia PR 483, Km 09, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Lucimar Cella, sócio administrador, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.544.118 – 9 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 839.835.899 - 87, residente na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OBJETO: Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 14.640,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, em conformidade com o EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90010/2026.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 39/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2026, de 25/09/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE, fundamentada Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, da empresa: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.600/0001-69, localizada a Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, objetivando prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em Gestão da Política de Assistência Social (SUAS), com atuação direcionada à organização administrativa, qualificação continuada das equipes socioassistenciais, aprimoramento de fluxos de trabalho, estruturação e padronização de instrumentos técnicos de planejamento, registro, monitoramento e avaliação, com vistas a subsidiar a melhoria da eficiência da gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 34.798.600/0001-69, residente na Rua Aquilino Angelo Barp, 295 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - PR, 25/09/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

ERRATA AO EXTRATO CONTRATO Nº 103/2026

Publicado na edição nº 8.509, página 4A do dia 4.8.2026 - Jornal de Beltrão.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Leia-se:

VALOR: R\$ 83.850,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais)

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 339/2026

EMENTA: Revoga o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2026 (Processo Administrativo nº 187/2026) antes da realização da sessão pública na qual já estava suspensa, por razões de conveniência e interesse público, determina a readequação do Termo de Referência e autoriza a abertura de novo certame.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a publicação do edital do Pregão Eletrônico nº 52/2026 (Processo Administrativo nº 187/2026), cuja sessão pública estava designada para o dia 28/09/2026 às 08:30h, destinado à aquisição de materiais esportivos, uniformes, agasalhos e artigos de premiação;

CONSIDERANDO a constatação, em momento anterior à abertura da etapa competitiva, da necessidade imperiosa de readequação técnica e aperfeiçoamento nos descritivos e especificações de determinados itens constantes no Termo de Referência, identificada pela Divisão de Esportes;

CONSIDERANDO que a alteração de descritivos técnicos na fase de captação de propostas possui relevância direta na formulação dos preços pelos interessados, exigindo o encerramento do feito atual e a reabertura de prazos de publicidade em novo certame, visando resguardar a ampla competitividade e a isonomia;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 52/2026 (Processo Administrativo nº 187/2026), em sua fase prévia à realização da sessão pública, por razões de interesse público e conveniência administrativa.

Art. 2º Fica determinada à Divisão de Esportes a imediata reformulação das especificações técnicas e descritivos dos itens que ensejaram o encerramento da presente demanda.

Art. 3º Uma vez validadas as novas descrições, fica o Setor de Licitações e Contratos autorizado a instruir e publicar novo certame licitatório com as correções necessárias, cumprindo-se integralmente os prazos legais de publicidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê - PR, 28 de setembro de 2026.

VILSO JOSÉ BALDISSERA

Prefeito Municipal em exercício

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

97ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023:

Edital de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.conims.pr.gov.br/>

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2026

Número da Contratação no compansnet 18/2026

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 48/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** destinado ao registro de preços para eventual aquisição de 830 (oitocentos e trinta) bens novos, distribuídos em 5 (cinco) itens, compreendendo brinquedos infantis, garrafas térmicas personalizadas e bolas de futebol de campo, destinados à distribuição gratuita às crianças do Município de Bom Sucesso do Sul - PR por ocasião das festividades do Natal de Luz 2026, conforme condições, especificações, quantitativos e critérios de aceitação constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Descrição Técnica dos Itens (Anexo I-A). O termo de Referência é disponibilizado em documento próprio que complementa as informações contantes deste edital, e no instrumento Convocatório e em seus anexos. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **14/10/2026, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 28 de setembro de 2026.

JOSIANE Assessora de Gestão
FOLLE 022 Assessora de Gestão
95694981 Assessora de Gestão
Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

Numero da contratação no compansnet 19/2026

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 49/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, instalação, montagem, testes operacionais, comissionamento e entrega em pleno funcionamento de sistema de climatização e ventilação destinado ao Centro de Eventos Jordan Munaretto, localizado no Município de Bom Sucesso do Sul/PR, compreendendo o fornecimento de climatizadores evaporativos industriais e ventiladores industriais de alta vazão, incluindo todos os materiais, componentes, acessórios, estruturas, suportes, instalações elétricas e demais elementos necessários à perfeita execução do objeto. O termo de Referência é disponibilizado em documento próprio que complementa as informações contantes deste edital, e no instrumento Convocatório e em seus anexos. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **15/10/2026, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 28 de setembro de 2026.

JOSIANE Assessora de Gestão
FOLLE 022 Assessora de Gestão
95694981 Assessora de Gestão
Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

UASG: 989979

Numero da contratação no compansnet 20/2026

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 50/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, na modalidade franquia mensal, compreendendo a disponibilização de equipamentos de impressão e multifuncionais, monocromáticos e coloridos, destinados aos serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos, incluindo instalação, configuração, gerenciamento do parque de impressão, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, fornecimento de toners, cilindros, unidades de imagem, kits de manutenção e demais consumíveis necessários ao perfeito funcionamento da solução, suporte técnico especializado, monitoramento da utilização dos equipamentos, gerenciamento das franquias contratadas, destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução contratual e todos os demais serviços necessários à plena execução do objeto para atendimento à necessidade municipal de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **16/10/2026, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 28 de setembro de 2026.

JOSIANE Assessora de Gestão
FOLLE 02 Assessora de Gestão
295694981 Assessora de Gestão
Josiane Folle
Pregoeira

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3863/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA MC LOCAÇÃO E TRANSPORTE ME, CNPJ/MF sob o nº 41.649.901/0001 – 96. Objeto: serviços de transporte escolar, de acordo com as condições e especificações do Pregão Eletrônico Nº 90017/2024, fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 370.250,00 (trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais), para R\$ 403.217,99 (quatrocentos e três mil, duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). Itapejara D'Oeste, 28 (vinte e oito) de setembro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 225/2026

DATA: 28.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 226/2026

DATA: 28.09.2026

SÚMULA: Altera o art. 3º do Decreto nº 223/2026, que dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos municipais e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Prata

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

(Lei nº 14.133/2021)

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Presidente juntamente com a Comissão de Contratação e tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso alínea f) do disposto nos termos do caput Art. 74, III - "F": "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", RATIFICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE conforme caso em tela, quanto à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV, para inscrição de 01 membro do conselho da PREVPARATÁ no evento: WORKSHOP RPPS, DA APOSENTADORIA AO COMPREV, a ser realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2026, no município de Curitiba/PR.

1. OBJETO

1.1 Contratação da Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência Social – APEPREV, para inscrição de 01 Servidor do PREVPARATÁ, visando a participação no evento: "WORKSHOP RPPS: DA APOSENTADORIA AO COMPREV, a ser realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2026, no município de Curitiba/PR".

Item	Características do objeto / Especificações técnicas	UND	Qtd	Valor Individual	Valor Total
01	Inscrição no evento: WORKSHOP RPPS: DA APOSENTADORIA AO COMPREV, a ser realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2026, no município de Curitiba/PR.	Serviço/ inscrição	01	1.850,00	R\$ 1.850,00

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às diretrizes do Plano Anual de Capacitação do PREVPARATÁ - Exercício 2026, bem como ao Programa de Qualificação Continuada (PQC), exigido para manutenção da certificação dos membros dos conselhos dos Regimes Próprios de Previdência Social. A participação no evento justifica-se pela necessidade de:

- Atualização técnica dos conselheiros e do setor jurídico;
- Aperfeiçoamento da governança previdenciária;
- Atendimento às exigências do Programa Pró-Gestão RPPS;
- Manutenção da regularidade institucional do RPPS;
- Qualificação dos agentes responsáveis pela análise, fiscalização e tomada de decisões previdenciárias;
- Fortalecimento da transparência, da segurança jurídica e da boa gestão dos recursos previdenciários.

Resalta-se que a capacitação continuada é medida indispensável para a adequada condução das atividades do RPPS, sobretudo diante da constante atualização normativa, das exigências dos órgãos de controle e da necessidade de observância das boas práticas de gestão previdenciária. Ademais, a contratação encontra respaldo em práticas adotadas por diversos entes públicos, a exemplo de:

- Município de Maringá/PR – Inexigibilidade nº 03.31.0000567/2025 68;
 - IPREV/DF – Inexigibilidade nº 01/2025 – Processo SEI nº 00413-00000291/2025-03 – inscrição em evento promovido pela ABIPREM;
 - IPREV/DF – Inexigibilidade nº 04/2025 – Processo SEI nº 00413-000103034/2025-15;
 - Município de Teixeira Soares/PR – Inexigibilidade para participação no curso "RPPS 2025: O que fazer?", promovido pela APEPREV;
 - Município de Guairatuba/PR – Inexigibilidade nº 02/2025 – inscrição de servidores em capacitação previdenciária;
 - IPREV – Guairatuba/SP – Inexigibilidade nº 06/2025 – participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS (ABIPREM);
- Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação, considerando:
- a relevância técnica do evento;
 - a exclusividade da entidade promotora;
 - a necessidade contínua de capacitação dos gestores previdenciários;
 - o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis aos RPPS;
 - e a contribuição direta para a eficiência, transparência e segurança da gestão previdenciária municipal.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

4. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

20 Fundo de Previdência Social de Nova Prata do Iguaçu, 001 Fundo da Previdência Social; 09.0272.0021.204-1 PREVPARATÁ – Despesas administrativas, 3.3.90.39.00.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV – CNPJ Nº 05.763.009/0001-61

6 FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a finalização do processo de liquidação em parcela única.

7 VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 A vigência do contrato será restrita ao período de realização do evento, compreendendo os dias 16 a 18 de novembro de 2026, encerrando-se automaticamente após a execução integral do objeto contratado, não havendo previsão de prorrogação.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 28 de setembro de 2026.

CELEUSA APARECIDA DAMASIO TELES

Presidente PREVPARATÁ



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

DETAPEJARA

*Uma nova
história*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPEJARA D'OESTE - PR



Itapejara D'Oeste, 28 de Setembro de 2026.

Memorando N°39/2026

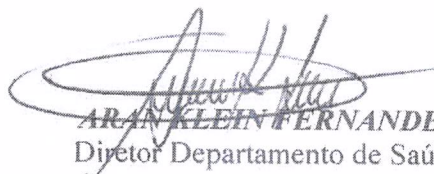
Prezada,

Em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 129 e seguintes, venho, por meio deste, comunicar o período de férias das servidoras abaixo

MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS no período de 02 de Outubro a 02 de novembro de 2026, retornando as suas atividades dia 03 de novembro de 2026

Sem mais para o momento coloco-me à disposição.

Atenciosamente,


ARANKLEIN FERNANDES
Diretor Departamento de Saúde
Decreto 005/2021